



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**  
**CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE**

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 08/2019/CBVZO**

A Diretora Geral do Campus Boa Vista Zona Oeste (CBVZO), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR), no uso de suas atribuições e, por meio deste instrumento, torna pública a chamada de empreendedores - pessoa física - para participação, através da comercialização de produtos, da Feira de Empreendedores do CBVZO.

**1. DO OBJETIVO**

1.1. O presente Edital tem por objetivo estabelecer as normas e procedimentos necessários à realização da seleção dos interessados em participar da Feira de Empreendedores do CBVZO a ser realizada no dia 16 de agosto de 2019, durante o evento institucional intitulado IF COMUNIDADE, que inclui em sua programação o “Arraial do Zona”.

1.2. O processo terá a finalidade de selecionar pessoas físicas, da comunidade externa ao *Campus*, para utilizar os espaços internos do Campus para comercializarem produtos, tais como alimentos, arte e artesanato, por meio da Feira Empreendedora do CBVZO, durante O IF COMUNIDADE, que inclui em sua programação o “Arraial do Zona”.

**2. DO CRONOGRAMA**

2.1. Para a realização da presente seleção, obedecer-se-á o cronograma abaixo:

<b>CALENDÁRIO PARA SELEÇÃO DE INTERESSADOS EM PARTICIPAR DA FEIRA EMPREENDEDORA DO CBVZO</b>	
<b>Fases</b>	<b>Período</b>
Divulgação do Edital da Chamada Pública no site do CBVZO ( <a href="http://boavistazonaoeste.ifrr.edu.br/">http://boavistazonaoeste.ifrr.edu.br/</a> )	25 de julho de 2019
Impugnação do Edital da Chamada Pública	26 e 29 de julho de 2019

Período de <b>inscrição de interessados</b> - por meio do envio das inscrições para o e-mail: <a href="mailto:cex.cbvzo@ifrr.edu.br">cex.cbvzo@ifrr.edu.br</a> ou na sala da Coordenação de Extensão do CBVZO (13 às 18 horas).	30 a 31 de julho de 2019
Divulgação das inscrições homologadas no site do CBVZO ( <a href="http://boavistazonaoeste.ifrr.edu.br/">http://boavistazonaoeste.ifrr.edu.br/</a> )	01 de agosto de 2019
Prazo para interposição de recursos por meio do e-mail: <a href="mailto:cex.cbvzo@ifrr.edu.br">cex.cbvzo@ifrr.edu.br</a>	02 e 05 de agosto de 2019
Divulgação do julgamento dos recursos no site do CBVZO ( <a href="http://boavistazonaoeste.ifrr.edu.br/">http://boavistazonaoeste.ifrr.edu.br/</a> )	06 de agosto de 2019
Divulgação do resultado final dos selecionados no site do CBVZO <a href="http://boavistazonaoeste.ifrr.edu.br/">http://boavistazonaoeste.ifrr.edu.br/</a> )	07 de agosto de 2019

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições ocorrerão, conforme o cronograma deste Edital, tendo como local a sala da Coordenação de Extensão do CBVZO ou por meio do e-mail [cex.cbvzo@ifrr.edu.br](mailto:cex.cbvzo@ifrr.edu.br).

3.1.1 Os interessados em comercializar produtos, ou seja, a pessoa que fizer a inscrição, responderá frente ao IFRR/CBVZO, recaindo sobre o comerciante as responsabilidades legais.

3.1.2 Ficará impedido de participar de quaisquer chamadas públicas voltadas ao uso dos espaços do CBVZO para comercialização, aqueles que causarem danos materiais ou distúrbios de qualquer ordem, durante o evento e ainda os comerciantes que não desenvolverem a comercialização do produto ou serviço no dia do evento.

3.2 As inscrições dos candidatos deverão ser formuladas em requerimento próprio (ANEXO I), assinado pelo interessado, e entregues via e-mail [cex.cbvzo@edu.br](mailto:cex.cbvzo@edu.br) ou de forma direta na sala da Coordenação de Extensão do CBVZO, nos dias 30 e 31 de julho de 2019, das 13:00 às 18:00 horas.

3.3 No ato da inscrição, os interessados devem indicar o produto ou serviço que irão comercializar na feira, conforme as sugestões listadas no ANEXO II.

Parágrafo Único: Não será permitida a comercialização de produtos e serviços que demandem o uso de fogão a gás.

3.4 A distribuição dos espaços disponíveis para comercialização será definida pela Comissão Organizadora nomeada pela Portaria 91/2019 - GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR, de 20/05/2019, considerando os tipos de produtos e serviços inscritos para participar desta chamada.

### 4. DA SELEÇÃO

4.1 Serão disponibilizados até 20 espaços, compostos de duas mesas e duas cadeiras para as pessoas selecionadas, a serem distribuídas conforme a ordem de inscrições e o tipo de produto a ser comercializado.

4.2. Poderão se inscrever pessoas físicas que trabalhem com produtos alimentícios típicos de arraiais juninos, além de outros produtos que possam ser vendidos a valores populares.

4.2.1 Não será permitida, em hipótese alguma, a venda de bebidas alcoólicas.

4.3. As inscrições propostas serão avaliadas, considerando o atendimento aos itens sugeridos no Anexo III deste Edital.

4.4. Se a quantidade de inscritos for maior que a quantidade de espaços disponíveis (item 4.1) serão observados prioritariamente, os seguintes critérios:

a) Ordem de inscrição;

b) A inscrição ser de egresso do IFRR;

c) Indicação na ficha de inscrição de que os produtos a serem comercializados são típicos de arraiais juninos e com custos populares.

## **5. DAS RESPONSABILIDADES DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO EVENTO**

5.1 Disponibilizar duas mesas de 70cmx120cm e duas cadeiras para exposição dos produtos a serem comercializados.

5.2 Disponibilizar local coberto e iluminado para organização dos espaços de comercialização e tomada monofásica (tensão de 127 V) para ligação de equipamentos elétricos de baixa potência (até 1.000 W), como por exemplo, pirógrafo.

5.3 Entregar no início do evento os espaços de comercialização organizados e limpos.

## **6. DAS RESPONSABILIDADES DOS SELECIONADOS**

6.1 Organizar seu espaço antes do início do Evento, que ocorrerá às 09 horas para o IF Comunidade e às 17 horas para o Arraial do Zona, e promover seus produtos e espaços de comercialização, por meio de divulgação de cardápio, valores e pessoal próprio para atendimento.

6.2. Disponibilizar utensílios ao público consumidor de seus produtos, assim como extensões elétricas para ligação de equipamentos.

6.3 Zelar pela organização e limpeza de seu espaço de comercialização, descartando corretamente os resíduos gerados pela comercialização de seus produtos, destinando-os às lixeiras disponibilizadas pelo Campus.

6.4 Responsabilizar-se pelos móveis cedidos pelo *Campus*, assim como pelos seus próprios equipamentos e utensílios a serem utilizados durante o evento.

6.5 Desmontar a estrutura utilizada (mesas, cadeiras, estufas, mostruários e outros) no seu espaço de comercialização até às 22 horas do dia 16 de agosto de 2019.

6.6 Utilizar a logomarca do IFRR/CBVZO em suas propagandas individuais do evento, desde que seja aprovado pela Comissão Organizadora.

## **5. DO RESULTADO E DO RECURSO**

5.1 O Resultado Preliminar da seleção será publicado no site do CBVZO, por meio do endereço <http://boavistazonaoeste.ifrr.edu.br/>, conforme cronograma.

5.2 Os pedidos de reconsideração/recurso (ANEXO III) deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico [cex.cbvzo@ifrr.edu.br](mailto:cex.cbvzo@ifrr.edu.br), dentro do prazo estabelecido no cronograma deste edital. O assunto (referência) do e-mail deverá ser “Pedido de recurso”.

5.3 Os recursos serão julgados pela Coordenação de Extensão em conjunto com à Comissão Organizadora do evento, dentro do prazo estabelecido no cronograma deste edital.

5.4 Após a fase de recursos, o Resultado Final dos selecionados será publicado no site do CBVZO (<http://boavistazonaoeste.ifrr.edu.br/>).

## **6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1 Todas as pessoas selecionadas, de acordo com o Resultado Final, deverão assinar Termo de Responsabilidade e Compromisso relativo ao evento.

6.2 Os anexos I, II, III e IV são partes integrantes deste edital.

6.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão organizadora do evento em conjunto com a Coordenação de Extensão e a Direção Geral do CBVZO .

6.4 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 25 de julho de 2019.

### **MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS**

Diretora Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste

Portaria n° 213/2019 de 11/02/2019

DOU n° 31 de 13/02/2019



OBSERVAÇÕES:

O INTERESSADO NECESSITARÁ DE PONTO DE ENERGIA? ( ) SIM ( ) NÃO

OUTRAS NECESSIDADES ESPECÍFICAS (DESCREVER):

#### **CIÊNCIA E COMPROMISSO DO INTERESSADO**

Venho, através deste, atender ao **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 08/2019/CBVZO**, visando à comercialização de produtos e/ou serviços descritos acima durante a feira empreendedora do CBVZO que ocorrerá no “Arraial do Zona”.

Em caso de ser selecionado, comprometo-me a executar o proposto neste documento ou conforme combinado com a comissão organizadora do evento.

Estou ciente que por meio da minha participação não poderei, sob hipótese alguma, gerar ou cobrar despesas relativas a minha participação ao campus boa vista zona oeste, assim como respeitar e cumprir o estabelecido neste edital.

**DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES PRESTADAS.**

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO

\_\_\_\_\_  
LOCAL E DATA

## **ANEXO II – EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 08/2019/CBVZO**

**PRODUTOS QUE PODERÃO SER COMERCIALIZADOS NA FEIRA EMPREENDEDORA DO CBVZO  
DURANTE O IF COMUNIDADE E O ARRAIAL DO ZONA:**

- 1 Canjica e pamonha
- 2 Tacacá
- 3 Tapioca
- 4 Pipoca salgada e doce
- 5 Galinha caipira
- 6 Arroz carreteiro
- 7 Crepe salgado e doce
- 8 Tortas salgadas e Sanduíches frios
- 9 Mungunzá
- 10 Churros
- 11 Artesanatos manuais (utensílios, adereços e outros)

**ANEXO III – EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 08/2019/CBVZO**

**FORMULÁRIO DE RECURSO**

**De:**

**Para:** Comissão Responsável pelo processo de seleção de interessados em comercializar produtos na Feira Empreendedora do CBVZO, no Arraial do Zona.

Encaminho para V.Sa. o recurso ao Edital de Chamada Pública Nº 08/2019/CBVZO e peço DEFERIMENTO.

1.Dados Gerais do interessado::

Nome completo:	
CPF:	
RG:	
Contato	
e-mail	

2.Justificativa do recurso:

--

3.Fundamentação legal do recurso:

--

Declaro que as informações fornecidas neste recurso estão de acordo com a verdade e são de minha inteira responsabilidade, e de que estou ciente das implicações legais.

Local, \_\_\_ de \_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do interessado

**ANEXO IV – EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 08/2019/CBVZO**

**PROGRAMAÇÃO DO EVENTO**

**DATA: 16/08/2019**

**LOCAL: CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE (RUA PROFESSOR NONATO CHACON 1976,  
BAIRRO LAURA MOREIRA – CONJUNTO CIDADÃO)**

09 ÀS 12 HORAS – IF COMUNIDADE

13 ÀS 17 HORAS – IF COMUNIDADE

17 ÀS 22 HORAS – ARRAIAL DO ZONA